

do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 01282188, Manuel João Favita Marchã.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 501/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP INF 01260491, Pedro Miguel do Vale Cruz — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 03425991, António da Silva Cardoso.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 502/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP INF 05337188, João Paulo Silvestre Paulino — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 01260491, Pedro Miguel do Vale Cruz.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 503/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP SGE 15269373, António Augusto dos Santos Benigno — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 21 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 13329278, João da Silva Veloso.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 504/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP SGE 15012077, Damélio de Deus da Veiga — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 15269373, António Augusto dos Santos Benigno.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 505/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP SGE 14985476, António Manuel G. Rodrigues Jardim — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 15012077, Damélio de Deus da Veiga.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 506/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP TMANMAR 12655079, Joaquim Luís de Matos — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT 14443974, Carlos Manuel da Silva Liceia.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Governo Militar de Lisboa

Despacho n.º 8119/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências nos comandantes das unidades, estabelecimentos e órgãos (U/E/O) dependentes do Governo Militar de Lisboa.* — 1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1, alíneas a), b) e e), e pelo n.º 3 do despacho n.º 621/2004 (2.ª série), de 20 de Novembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 1 (RII), coronel de infantaria NIM 08367674, Manuel Carneiro Teixeira, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do RII:

- Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação nos termos do artigo 58.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea i) do artigo 28.º do mesmo Regulamento;
- Decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro;
- Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento das formalidades legais até € 5000;
- Autorizar a subdelegação das competências referidas no 2.º comandante do RII.

2 — Este despacho produz efeitos desde 7 de Dezembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados